

EM nº 00567/2024 MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.020895/2020-20, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11624/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.797, de 5 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de outubro de 2017, a permissão outorgada originalmente a Rádio Pioneira de Salto Ltda, atualmente denominada à RÁDIO FM 90 LTDA (CNPJ nº 48.843.270/0001-90), nos termos da Portaria nº 1.069, de 5 de outubro de 1977, publicada em 10 de outubro de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Salto, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/812af03e-fabe-45ef-be7d-baeff70616b6>

812af03e-fabe-45ef-be7d-baeff70616b6